



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 30 de julho de 2026 - 08:17:37 | Ano XIV - Edição Nº 5483

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

6da757f2614eaad9e49eb0dffbb19b00e8f09f1356d20290a32218ee069e54f4





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06073101324.SAP.PMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO DE Nº 035/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A
EMPRESA STRATEGI ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: **STRATEGI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 40.897.257/0001-02**, sediada na Avenida Pratygy, nº 377, Quadra A 7, Lote 01, Bairro Benedito Bentes, CEP: 57.084-092, neste ato representada pelo Sra. Lidiane da Costa Bonfim.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 035/2025, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

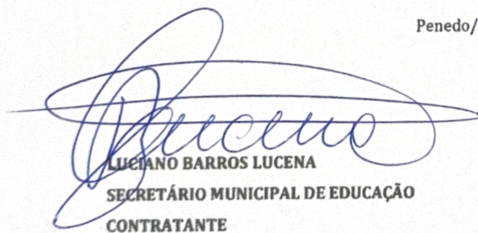
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº **035/2025**, por igual período, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 25/07/2026 e término em 25/07/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 27 de julho de 2026.


LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


STRATEGI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.897.257/0001-02
CONTRATADA

